

Major Eduardo Leal Silva

Superintendente de Gestão do
Risco de Desastres



**GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR**



**AÇÕES PREVENTIVAS NO
ÂMBITO DO PAE E DO PLANCON**

ROTEIRO

- 1. Conceito**
- 2. Objetivo**
- 3. Benefício**
- 4. Finalidade**
- 5. Como elaborar**
- 6. Divulgação**
- 7. PLANCON Barragens**

CONCEITO



O QUE É O PLANCON?

“Documento que registra o planejamento elaborado a partir da **percepção e análise** de um ou mais cenários de risco de desastres e **estabelece os procedimentos** para ações de monitoramento (acompanhamento das ameaças), alerta, alarme, fuga, socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais”

CONCEITO

DESASTRE

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DO RISCO

• Deve compreender o **PLANO DE AÇÃO** a ser seguido para:

- Prevenir os desastres
- Mitigar os efeitos do desastres
- Preparar os envolvidos

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Deve compreender o **PLANO DE AÇÃO** a ser seguido para:

- Responder ao desastre (evento)
- Orientar a reconstrução do cenário
- Salvar vidas
- Reestabelecer serviços essenciais
- Prestar assistência aos afetados

OBJETIVO

Possibilitar que **preparação** e **resposta** sejam eficazes, protegendo a população e reduzindo danos e prejuízos.



NA RESPOSTA OCORRE A OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANCON !!!



A PNPDEC atribui a **responsabilidade** pela execução do Plano de Contingência **aos Municípios**.

Ao Estado cabe a função de apoiar a execução local.



BENEFÍCIO



A elaboração do PLANCON **contribui** diretamente para que o **município cumpra com suas atribuições** relacionadas às seguintes competências previstas no **artigo 8ª da Lei 12.608/12**.

- Organizar e administrar abrigos provisórios ... (Inciso VIII);
- Informar a população sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos ... (Inciso IX);
- Mobilizar e capacitar os radioamadores ... (Inciso X);
- Realizar regularmente exercícios simulados ... (Inciso XI);
- Distribuir e controlar suprimentos ... (Inciso XII);
- Proceder à avaliação de danos e prejuízos ... (Inciso XIII);
- Estimular a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC... (Inciso XV).

FINALIDADE

1. Possibilita a compreensão clara e objetiva sobre o **CENÁRIO**.
2. **ORGANIZA E DIRECIONA** os esforços, **DE TODOS OS ENVOLVIDOS**, para a resposta ao incidente.
3. Funciona como um **ACORDO** entre os envolvidos atribuindo responsabilidades a cada um deles.
4. Garante a **EFICÁCIA E EFETIVIDADE** na resposta ao desastre.



ÓRGÃOS PÚBLICOS DE APOIO

Precisam saber:

- Quando agir?
- O que fazer?
- Como fazer?

FINALIDADE

COMUNICAÇÃO DO RISCO

PLANO DE CONTINGÊNCIA

COMPDEC

Precisa direcionar e
organizar as ações.

TOMADA DECISÕES:

1. Como identificar o risco?
2. Como monitorar o risco?
3. Quando o plano deve ser acionado?
4. Como comunicar o risco?
5. O que precisa ser feito? (PRIORIDADES)
6. Do que eu PRECISO?



POPULAÇÃO Moradores da área de risco

Precisa saber:

- O que fazer?
- Quando fazer?



COMO ELABORAR

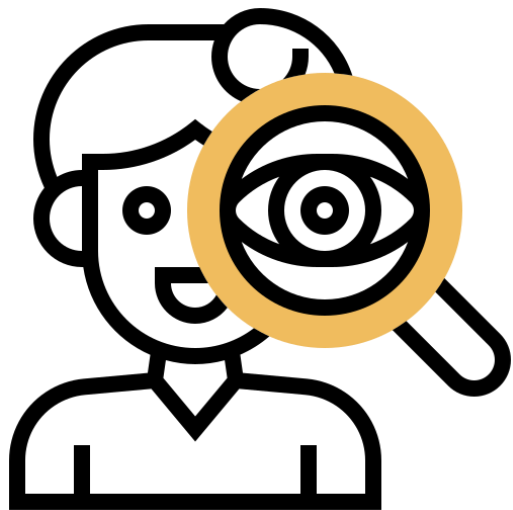


PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANCON - TRÊS QUESTÕES BÁSICAS:

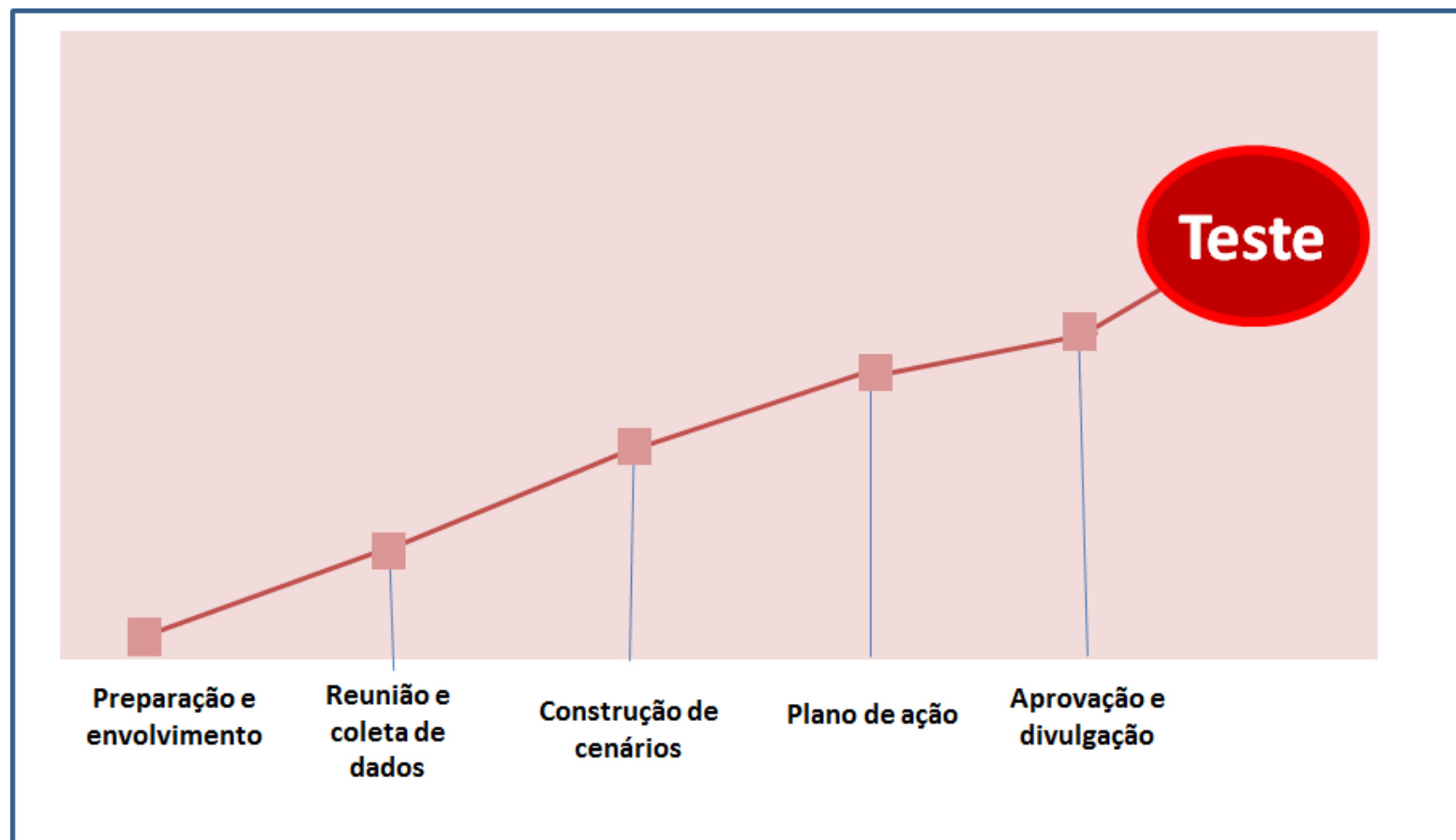
- 1) Qual a hipótese do desastre? (refere-se **àquilo que pode ocorrer**);
- 2) Como será a preparação para o desastre? (refere-se **àquilo que pode ser feito com antecedência para que estejamos preparados**);
- 3) Como será a resposta, incluindo as ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento? (refere-se **àquilo que se pode fazer a respeito de uma ocorrência**).

COMO ELABORAR

CENÁRIO IDEAL



Um plano de contingência que não é testado e uma população que não é treinada para sua execução, é um plano incompleto.



COMO ELABORAR

Como comunicar o risco?

ÓRGÃOS PÚBLICOS DE APOIO

1. Cadastramento dos telefones de contato (celulares) dos responsáveis
2. Criação de grupos de comunicação
3. Ligação telefônica

POPULAÇÃO

1. Sirenes
2. Carros de som
3. Viaturas dos órgãos de segurança
4. Redes sociais
5. Acionamento de líderes comunitários, NUPDECS
6. Meios de comunicação de massa (rádio, televisão)
7. Placas (sinalização do risco no local)



GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

COMO ELABORAR

Como comunicar o risco?

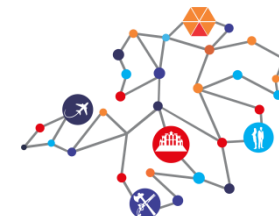


COMO ELABORAR

O que precisa ser feito?

Itens que devem ser contemplados no plano de ação

- 1. Evacuação e salvamento das vítimas**
- 2. Atendimento às vítimas**
- 3. Triagem e acomodação das pessoas**
- 4. Normalização dos serviços essenciais**
- 5. Assistência aos afetados**
- 6. Logística e suprimentos**



GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

COMO ELABORAR

O que eu preciso?





GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

DIVULGAÇÃO



PLANCON x BARRAGENS



GABINETE MILITAR
DO GOVERNADOR

PNSB

Lei 12.334/2010

ESTABELECE A PNSB, O PSB E O PAE

Resoluções CNRH
143 e 144/2012

DEFINE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E DANO POTENCIAL

ANA e Estaduais
Requisitos PSB / PAE

ANEEL
Requisitos PSB / PAE

ANM
Requisitos PSB / PAE

IBAMA e Estaduais
Requisitos PSB / PAE

DEFINEM REQUISITOS DE PSB E PAE

Empreendedores
Usos Múltiplos

Empreendedores
Geração de Energia

Empreendedores
Mineração

Empreendedores
Rejeitos Industriais

ELABORAM O PSB E O PAE

POLÍTICAS SE ENCONTRAM: PAE X PLANCON = PROTEÇÃO À VIDA

Municípios

ELABORAM O PLANO DE CONTINGÊNCIA E ARTICULAM O SISTEMA MUNICIPAL

Estados

APÓIAM MUNICÍPIOS E ARTICULAM O SISTEMA ESTADUAL

União

ARTICULA E COORDENA A PNPDEC E ARTICULA O SINPDEC

Lei 12.608/2012

ESTABELECE A PNPDEC E DISPÕE SOBRE O SINPDEC

PNPDEC

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA BARRAGENS



PAE - Plano de Ação de Emergência – Trata-se de um **plano de emergência** elaborado pelo empreendedor com o apoio dos órgãos públicos municipais de proteção e defesa Civil. **Aborda procedimentos a serem adotados pelo empreendedor** da barragem e pela população caso haja uma situação de emergência.



PAEBM - Plano de Ação de Emergência para Barragens de Mineração: documento técnico e de fácil entendimento elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados, com o objetivo de minimizar danos e perdas de vida.

PAEBM

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA
PARA BARRAGENS DE MINERAÇÃO

SEÇÃO I

BARRAGEM SERRA AZUL

MINA SERRA AZUL

ArcelorMittal

MS-2023-PAE-PT-1008

Julho 2023



ArcelorMittal



TETRA TECH

EXISTE ALGUMA BARRAGEM EM MEU MUNICÍPIO?



Caso exista, o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil deve buscar **conhecê-la**, saber do seu **estado de manutenção** e ter o domínio das seguintes informações: Finalidade de uso da barragem; Responsável pela estrutura; Capacidade do reservatório; Altura do maciço; Tipo de produto armazenado; Área, comunidades e pessoas quem podem ser afetadas em caso de rompimento; Ações que devem ser realizadas em caso de identificação de risco de rompimento da estrutura.

O PAPEL DA DEFESA CIVIL



GESTÃO DO RISCO - EMPREENDEDOR

Preparação dos envolvidos para uma emergência

Acompanhamento e monitoramento da condição de estabilidade da barragem

Elaboração dos Planos de Emergência

Detecção de situação de alerta e alarme

Análise do risco e parâmetros construtivos

Acionamento de sistema de alerta e alarme



GESTÃO DO DESASTRE PODER PÚBLICO

Reconstrução das áreas afetadas

Assistência aos afetados

Reestabelecimento dos serviços essenciais

Evacuação e salvamento das pessoas, animais e patrimônio



MILITAR
RNADOR

PAE/PAEBM
Empreendedor



Plano de Contingência
Municipal



RESPONSABILIDADE DO COMPDEC NO PAE E PAEBM



- Fiscalizar a instalação dos dispositivos de **sinalização de emergência** pelo responsável no município;
- Acompanhar os **testes** e fiscalizar o estado de prontidão dos **sistemas de alerta e alarme**;



RESPONSABILIDADE DO COMPDEC NO PAE E PAEBM



- Fiscalizar a instalação dos **dispositivos de sinalização de emergência** pelo responsável no município;





RESPONSABILIDADE DO COMPDEC NO PAE E PAEBM



- Promover e conduzir as **reuniões públicas** juntamente com o responsável pela barragem junto às comunidades que podem ser atingidas;
- Promover demais ações para a **comunicação do risco** e transparência do PAE;





RESPONSABILIDADE DO COMPDEC NO PAE E PAEBM



- Promover, acompanhar e conduzir juntamente com o responsável pela barragem, os **simulados de evacuação** das áreas de risco;
- Promover, acompanhar e conduzir juntamente com o responsável pela barragem, os estudos e testes para a **evacuação das pessoas com dificuldade de locomoção** bem como, de todas **edificações** com aglomeração de público;

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Centro Nacional de Gerenciamento de Risco de Desastres. **orientações para apoio à elaboração de planos de contingência municipais para barragens**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2016.

_____. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Departamento de Minimização de Desastres. Módulo de formação: **elaboração de plano de contingência**: livro base. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2017.



***Gabinete Militar do Governador e
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Somos Todos Soldados de Minas!***

